



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.019.593/0001-25
Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000
WhatsApp (43) 3265-2211
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **018/2026**

Vereador: **JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO E OSMAR RAMALHO**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

“Sugerir ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Educação ou setor competente, adote as providências necessárias para que seja disponibilizado servidor responsável para recepcionar os alunos oriundos da zona rural que chegam antecipadamente às unidades escolares, em razão da logística do transporte escolar, enquanto não houver a designação de monitores nos ônibus.”

Justificativa: A presente Indicação tem como objetivo garantir maior segurança e acolhimento aos alunos da rede municipal de ensino que residem na zona rural e, devido à logística do transporte escolar, chegam às escolas antes do horário regular de funcionamento.

Atualmente, observa-se que esses estudantes permanecem nas dependências externas das unidades escolares sem a devida supervisão de um responsável, o que pode expô-los a situações de risco e insegurança.

Dessa forma, enquanto não houver a implementação de monitores no transporte escolar, faz-se necessária a designação de servidor para recepcionar e acompanhar esses alunos até o início das atividades escolares, assegurando-lhes proteção, cuidado e um ambiente adequado.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo Municipal acolha a presente indicação, promovendo as medidas necessárias para sua efetivação.

São Sebastião da Amoreira, 23 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR

APROVADO REJEITADO



23/03/26

5ª SESSÃO Ord

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

Vereador
Gestão 2025-2028

WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO

Vereador
Gestão 2025-2028

OSMAR RAMALHO

Vereador
Gestão 2025-2028